



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS EM CASA, PELA COMPETIÇÃO ESTADUAL DA LIGA CATARINENSE DE FUTSAL SERIE OURO DE 2023

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: A contratação deste serviço se faz necessária para o bom andamento, de acordo com as regras de futsal, para os jogos em casa, pela competição estadual da Liga Catarinense de Futsal.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE: A contratação da empresa foi definida pelo regulamento da competição, o qual obriga a contratação dos árbitros que são disponibilizados pela Liga Catarinense de Futsal para assim participar da competição. A escolha e a forma de contratação por inexigibilidade justificam-se pelo regulamento da competição.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Preço padrão proposto pela liga organizadora

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

-Artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição.

Contratado:

LIGA CATARINENSE DE FUTSAL

CNPJ: 24.100.245/0001-59

Valor: R\$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

04	003	2018	33390399900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	92	1500700000 00
----	-----	------	-------------------	--	----	------------------

Órgão - Unidade – Ação –Elemento e subelemento – Descrição – dotação - Fonte de Recursos/ vínculo.

Prazo e forma de execução: Conforme tabela do campeonato.

Prazo Vigência: Vigente até 31/12/2023

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Requisição de Compras;
- ✓ Contrato;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

- ✓ Decreto da Comissão;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Certidão Negativa Trabalhista;
- ✓ Registro Comercial e/ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
- ✓ Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

O presente processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior, para, se assim entender e concordar, promover sua RATIFICAÇÃO.

Jardinópolis, SC, 08 de maio de 2023

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

EDSON MARCOS MARIA
Presidente Comissão

OLMIR CREMONINI
Membro

DALMIR FAVIN
Membro